D E C R E T O

Concede licença prêmio ao servidor público municipal, ELMERY V. DA GAMA.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, usando das atribuições legais, CONCEDE, ao motorista desta Prefeitura, ELMERY V. DA GAMA, a licença - prêmio que o mesmo fez jus durante o decênio de efetividade compreendido entre 08 de abril de 1.962, a 08 de abril de 1.972, de conformidade com o Estatuto do Funcionário Público Civil do Estado do Rio Grande do Sul, adotado pelo - Município de Erechim .

Secretaria Municipal de Administração, em Erechim, 10 de maio de 1.972.

ARISTIDES AGOSTINHO ZAMBONATTO
Vice-Prefeito Municipal, em exercício.

Registre-se e publique-se

PEDRO DE SOUZA
Secretário do Município.